



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21
Disponibilização: 31/01/2020
Publicação: 31/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/19/FITHA, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado pelo senhor **LUIZ ADEMIR SHOCK**, Prefeito, qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 07/SEMGOV/2020 (9632160), Despacho/GECON (9632181), Parecer nº 015/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente/FITHA (9750058) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.150825/2019-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 002/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

janeiro de 2020.

Porto Velho/RO, 21 de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

LUIZ ADEMIR SHOCK

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ademir Schock, Usuário Externo**, em 21/01/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 30/01/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9821837** e o código CRC **70963A56**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.150825/2019-11

SEI nº 9821837